



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da gripe aviária no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da gripe aviária no Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais as medidas que estão sendo implementadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento da gripe aviária e sua ameaça para saúde humana?
2. Qual a articulação já estabelecida pelo Ministério da Saúde com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e demais órgãos da administração Federal para o enfrentamento da gripe aviária? Por favor, mostrar comprovação dessas articulações.
3. Há casos de acometimento de seres humanos no Brasil? Quais as medidas concretas dessa vigilância já estabelecida pelo Ministério da Saúde? Favor comprovar.



SF/23739.67409-37 (LexEdit)



4. Há previsão de monitoramento genômico, caso tenhamos contaminação de brasileiros? Quais os laboratórios credenciados para essa possível ação?

JUSTIFICAÇÃO

A gripe aviária é um vírus influenza do tipo A e teve a sua origem em aves. No continente Americano e Europeu, a cepa conhecida como H5N1 tem causado preocupações.

A maior apreensão é que os vírus da gripe aviária H5N1 em circulação são geneticamente diferentes do original e foram detectados em mais de 100 espécies de aves selvagens como patos, gaivotas, gansos, falcões e corujas nos EUA, segundo os Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA (CDC).

Patos e gansos podem transmitir o vírus sem serem afetados pela doença, mas se transmitido para aves como galinhas e perus, por exemplo, pode causar alta mortalidade nessas espécies com impacto na produção e reflexo no abastecimento de alimentos internamente e no exterior, já que nosso país é o segundo maior exportador de carne de frango do mundo.

A doença pode causar a morte de cerca de 90% dos frangos em 48 horas após a infecção, de acordo com o CDC, sendo considerada uma das maiores ameaças conhecidas às aves domésticas.

Recentemente, milhares de casos foram detectados em aves selvagens em todos os 50 estados americanos, segundo o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e esse grande número de casos facilita sua transmissão para outras espécies, já que o vírus tem maior probabilidade de sofrer rearranjos e mutações genéticas.



O vírus da gripe aviária já atinge mamíferos com transmissão detectada entre eles, como recentemente verificado em visons na Espanha e em leões marinhos no Peru. Informes do governo do Peru relataram que pelo menos 634 leões marinhos e mais de 55 mil aves morreram em áreas naturais protegidas do país vítimas da gripe aviária desde novembro de 2022, quando o governo decretou um alerta sanitário nacional. A gripe aviária também foi detectada em ursos, focas, raposas e gambás em diferentes países.

A preocupação dos cientistas aumentou com o fato das sequências genéticas do vírus isolados de mamíferos infectados já ter mostrado modificações das encontradas nas aves, o que mostra a evolução e adaptação viral, facilitando a transmissão para os seres humanos.

Houve menos de 10 casos conhecidos de gripe aviária em humanos desde dezembro de 2021, e nenhum veio da transmissão de humano para humano, por enquanto, segundo o CDC. Todavia, a ameaça à saúde humana ainda é baixa, mas requer vigilância de todos os países.

Sabemos, portanto que o sistema de criação da avicultura predominante no Brasil (galinhas e perus) emprega a mais atual tecnologia e conhecimento científico na produção, no qual os plantéis são gerenciados com biossegurança, avaliação permanente dos pontos críticos, sistema de qualidade total e programas de vacinações que garantem a prevenção de inúmeros problemas sanitários. A prevenção de influenza aviária é especialmente favorecida por essas características.

Mas, como vimos, o vírus pode se adaptar e causar prejuízos importante para saúde animal e humana, podendo ter repercussões sociais e econômicas.



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, informações sobre quais estratégias e articulações do Governo Federal para o enfrentamento da gripe aviária no Brasil.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)



Assinado eletronicamente, por Sen. Astronauta Marcos Pontes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6010462760>